



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que **seja instalado a continuação do alambrado na área de preservação permanente descendo a Rua das Emas e continuando na Rua Higienópolis até a Rua Pavão no Jardim Pio XII.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores dessa localidade, pois o alambrado foi instalado na Rua Dr. Nelson Bittencourt Prado até a esquina com a Rua das Emas, ficando assim sem alambrado a Rua das Emas e Rua Higienópolis até a Rua Pavão. Isso gera diversos transtornos aos moradores, pois alguns populares se aproveitam e jogam lixos, moveis usados, entulhos, animais mortos, dentre diversos outros lixos no local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24 de julho, de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

